



**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
**EDITAL nº 04/2023 – COPEX**

**PROPOSTAS DE CURSOS DE EXTENSÃO 2023/2024**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão– COPEX do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições de propostas de cursos de extensão para serem ofertados entre junho de 2023 a janeiro 2024.

### **1. OBJETO**

O presente chamamento tem como objeto angariar propostas de cursos de extensão, relacionados às áreas de conhecimento presentes nos cursos de graduação do UniBrasil.

### **2. DA FINALIDADE**

As propostas solicitadas, têm por finalidade, fomentar e diversificar as atividades de extensão, bem como, oportunizar aos estudantes e docentes do UniBrasil a qualificação e capacitação e a complementação de currículo.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Estão aptos para participar deste Edital docentes que possuam, no mínimo, o título de especialistas e que apresentem comprovada experiência na área relacionada à proposta.

3.2. Poderão participar os docentes que compõem o quadro do UniBrasil tanto nos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e/ou pós-graduação stricto sensu.

3.3. Será permitida a participação de docentes de outras instituições de ensino. Todavia, caso a proposta apresentada seja semelhante ou com os mesmos objetivos da proposta de curso encaminhada por docente da instituição, o projeto não será aceito.

### **4. DO PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

4.1. O prazo para submissão das propostas a serem desenvolvidos no decorrer de junho de 2023 a janeiro 2024 , se dará da data de publicação deste edital até o dia 07/04/2023.

4.2. A proposta deverá ser preenchida em formulário específico, conforme o padrão institucional, disponível como (anexo I) deste Edital e/ou site do UniBrasil.

4.3. Para a elaboração da proposta, o proponente deverá observar e definir os seguintes aspectos mais relevantes:

I – Período: (dias e mês) de realização do curso conforme calendário institucional.

II - Carga horária do curso: os cursos devem ser de no mínimo 8 horas e no máximo 120 horas.

III - Público-alvo: deve ser definido em função das particularidades de cada proposta, podendo os cursos serem voltados ao “público em geral”, quando a temática assim permitir, ou a “públicos específicos” ou condicionados.

IV - Modalidade do curso: os cursos poderão ser oferecidos nas modalidades “remota” (inteiramente online) ou “presencial”, nas dependências do UniBrasil.

V - Número de vagas: o proponente deve considerar o número máximo de vagas a serem oferecidas em função das limitações de espaço e/ou dinâmicas que serão aplicadas na realização do curso. Contudo, o número de vagas será considerado também em razão da viabilidade financeira do curso, em relação ao valor da inscrição individual..

VI- Recursos necessários: as propostas devem elencar e especificar os recursos necessários para a sua realização, incluindo laboratórios, salas especiais, equipamentos ou materiais.

## **5. DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas serão avaliadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, em até 15 dias, após o encerramento do prazo de submissão desse edital.

5.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão, enviara via e-mail ao proponente, o parecer. Somente após a aprovação que então se dará o início das atividades.

**Os projetos enviados fora do prazo não serão avaliados.**

## 6. REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração do professor, responsável por ministrar o curso de extensão aprovado e em execução, será feito em conformidade a sua titulação e quantidade de horas-aulas ministradas.

6.2. Os valores previstos para remuneração serão, especialistas R\$ 40,00 hora-aula, mestres R\$ 55,00 hora-aula e doutores R\$ 70,00 hora-aula.

6.3. Os valores previstos para remuneração a ser atribuída deverão se adequar às normas vigentes.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas na elaboração da proposta, o proponente deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, através do e-mail [extensao@unibrasil.com.br](mailto:extensao@unibrasil.com.br) ou pelo telefone: (41) 3361-4305, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação

Curitiba, 05 de março de 2023.

DANIELA  
FERREIRA  
CORREA: 312475  
17870

Assinado de forma  
digital por DANIELA  
FERREIRA  
CORREA: 31247517870  
Dados: 2023.03.05  
13:22:40 -03'00'

---

Profa. Ma. Daniela Ferreira Correa  
Direção Acadêmica  
UNIBRASIL

**ANEXO I**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>				
<b>Título do Curso:</b>				
<b>Escola Proponente</b>				
<b>Curso Proponente:</b>				
<b>Profº Responsável:</b>				
<b>E-mail:</b>				
<b>Telefone:</b>				
<b>O Curso será gratuito?</b>	<b>Sim</b>		<b>Não</b>	
<b>O Curso é Vinculado a alguma Disciplina</b>	<b>Sim</b>		<b>Não</b>	
<b>Caso sim, Qual Disciplina?</b>				
<b>A atividade será contabilizada como curricularização</b>	<b>Sim</b>		<b>Não</b>	
<b>Carga horária a ser contabilizada para curricularização</b>				
<b>Há participação de egresso no curso?</b>	<b>Sim</b>		<b>Não</b>	
<b>Curso</b>	<b>Presencial</b>		<b>Online</b>	
<b>Link da plataforma online onde será realizado o curso</b>				
<b>Data de Início:</b>				
<b>Data de Término:</b>				
<b>Carga Horária Semanal:</b>				
<b>Carga Horária Total:</b>				
<b>Atividade presencial/ Local de realização</b>				
<b>Número Mínimo de Participantes:</b>		<b>Número Máximo de Participantes</b>		
<b>Público Alvo:</b>				

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>			
<b>CURSO PRESENCIAL</b>		<b>CURSO SEMIPRESENCIAL OU A DISTÂNCIA</b>	
Curso de Atualização		Curso de Atualização	
Curso de Capacitação		Curso de Capacitação	
Curso Modular		Curso Modular	
Curso de Treinamento e Qualificação		Curso de Treinamento e Qualificação	

<b>ÁREA TEMÁTICA DA EXTENSÃO</b>				
Arte, Cultura e Lazer		Educação		Saúde e Qualidade de Vida
Tecnologia da Informação e Comunicação		Gestão e Negócios		Meio Ambiente e Sustentabilidade
Responsabilidade Social		Atualização e Inovações		Produção e Logística
Direitos Humanos e Justiça		Desenvolvimento Tecnológico		Trabalho e Emprego

<b>DETALHAMENTO DA PROPOSTA</b>
<b>JUSTIFICATIVA (Deverá ser elaborada com base no PPC do curso e descrever o impacto para a formação)</b>
<b>OBJETIVOS</b>

<b>Programação</b>			
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Tema</b>	<b>*Ministrante (Com Titulação)</b>

**Apoio (Descrever materiais, equipamentos, software, necessidade de inscrição, material para divulgação e etc.)**

### OBSERVAÇÕES

- Pareceres – A proposta deverá ser encaminhada com antecedência mínima de **30 dias** da data inicial do evento.
- Após a aprovação e a execução da atividade será necessário o envio do Relatório de Atividade de Extensão em no **máximo 60 dias** após o término para registro e certificação.
- Sobre os ministrantes: Informar se é professor pesquisador ou docente externo.
- Caso a atividade seja ofertada ao sábado o horário de término deverá ser até as 16h00.

• **Despacho da Coordenação de Pesquisa e Extensão**

- Defiro  
 Indefero

**Fundamentação**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Pesquisa e Extensão